

AS AVALIAÇÕES ESTANDARTIZADAS E O PAPEL DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) NA ETAPA FINAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Verônica Lima Carneiro¹

RESUMO

Este artigo resulta de um estudo bibliográfico e documental, com o objetivo de discutir a elaboração e implementação das avaliações estandarizadas, com foco no papel do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), voltado para egressos do ensino médio, última etapa da avaliação básica, destinado, dentre outros, segundo o discurso oficial do Governo, à democratização do acesso ao ensino superior e à promoção da reforma curricular no ensino médio, com vistas à melhoria da educação básica do país. A partir da análise dos dados, contudo, foi possível evidenciar que o modelo de avaliação proposto pelo novo ENEM, contrariamente ao discurso da democratização do acesso ao ensino superior, apresenta uma concepção ranqueadora de avaliação. Não obstante afirmar contribuir com a qualidade do ensino, ao lançar mão de provas construídas sob Matrizes de Referência, o novo ENEM, desenvolvido no bojo das políticas avaliativas implementadas no Brasil a partir da década de 1990, no contexto do Estado gerenciador e avaliador, está impossibilitado de fazer qualquer ligação concreta com a realidade cotidiana dos estudantes, das escolas, das regiões e dos diversos estados brasileiros, contrariando os objetivos pedagógicos das avaliações e se contrapondo, ainda, aos princípios defendidos por uma educação efetivamente emancipadora.

Palavras-chave: Avaliações estandarizadas. ENEM. Educação básica.

1. Doutoranda em Educação, na UFPA. Mestre em Educação pela UFPA. Professora Assistente de Políticas Educacionais na URCA/CE, no curso de Pedagogia. E-mail: vercar1407@gmail.com

STANDARDIZED ASSESSMENTS AND THE ROLE OF THE NATIONAL SECONDARY EDUCATION EXAMINATION (ENEM) IN THE LAST STAGE OF BASIC EDUCATION

ABSTRACT

This article is the result of a bibliographic and documental study, aiming at discussing the development and implementation of standardized assessments, focusing on the role of the National Secondary Education Examination (ENEM), the last stage of assessment of basic education to be completed by high school exiting students. According to the Government, ENEM is a democratization tool for higher education access and promotion of curricular reform in secondary education, considering ultimately the improvement of basic education in the country. From the data analysis, however, it was possible to show that, contrary to the discourse of democratic access to higher education, the evaluation model proposed by the new ENEM is conceived as a ranking system. By resorting to tests based on reference matrixes, despite its stated objective of contributing to the quality of education, the new ENEM, which was developed as part of the evaluative policies implemented in Brazil since the 1990s under a system in which the State is a strategic manager and evaluator, is unable to make any concrete link with the daily reality of students, schools, regions and several Brazilian states, contrary to the educational goals of evaluations and in opposition also to the principles defended by an effective emancipatory education.

Keywords: Standardized assessments. ENEM. Basic education

INTRODUÇÃO

O presente artigo resulta de um estudo de cunho bibliográfico e documental, com o objetivo de analisar o contexto de implementação das avaliações estandarizadas nas instituições escolares, com foco no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), aplicado para o público egresso da última etapa da educação básica, que é o ensino médio.

Para a viabilização do estudo, analisamos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, a Portaria MEC nº 438, de 28/05/1998, que criou o ENEM, o Programa de Reestruturação e Expansão do Ensino Médio no Brasil, de 2008, o Programa “Ensino Médio Inovador, de 2009, a Portaria INEP nº 04, de 11/02/2009, segundo a qual o ENEM passou a certificar a conclusão do ensino médio, dentre outros, à luz de autores como Dias Sobrinho (2003), Barreto (2001), Afonso (2001) e Luckesi (2001), os quais vêm se debruçando no estudo referente à nova regulação promovida na educação a partir do contexto de implementação do Estado gerenciador e avaliador, no qual se assentam as bases para a instituição das avaliações estandarizadas ou em larga escala, nas instituições escolares.

Não obstante o discurso oficial hegemônico partir do pressuposto de que a importância do ENEM reside em sua capacidade de promover a democratização do acesso ao ensino superior, ampliando as oportunidades para ingresso, pelos alunos oriundos do ensino médio, nas universidades, verificou-se que, na realidade, o ENEM, a exemplo das avaliações externas aplicadas aos demais níveis e modalidades educacionais, não vem promovendo a propagada democratização, à medida que seus indicadores desconsideram por completo as diversificadas realidades e particularidades dos mais diferentes contextos educacionais do país.

O que se verifica na prática é o aumento do controle do Estado sobre as questões curriculares, bem como sobre os recursos financeiros aplicados no setor educacional, alterando substancialmente as formas de regulação do sistema educacional escolar, por meio da avaliação. Segundo Barreto (2001, p.57), “a avaliação [...] ganha importância nunca antes experimentada no cenário educacional, tornando-se componente imprescindível das reformas educativas”.

Assim, verifica-se que o Estado avaliador vem se expressando, sobretudo, a partir da promoção exacerbada da competição imposta às escolas, pela via das avaliações estandarizadas, exercendo forte pressão sobre as instituições escolares, com a predominância de um instrumentalismo mercantil que institui a supervalorização dos indicadores e dos resultados, em detrimento das especificidades dos processos educativos nos variados contextos educacionais (AFONSO, 2001).

A AVALIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Especialmente a partir da década de 1990, com a implementação da Reforma do Estado Brasileiro, e com o Estado assumindo um caráter mais gerencial e avaliador que propriamente executor (PERONI, 2003), passou-se a disseminar a ideia da importância de se avançar na instituição de uma regulação centralizada, como condição para o tão almejado êxito na qualidade da educação pública no Brasil. Com vistas a atingir este alvo, dentre outras iniciativas, o Estado passou a gerir um conjunto de medida-avaliação-informação a fim de lhe possibilitar a definição de uma nova política para a educação básica e a ampliação de seu controle sobre os sistemas de ensino (FREITAS, 2005).

As ferramentas de avaliação instituídas são bastante conhecidas, sendo possível destacar o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), implantado em 1990, a Prova Brasil, criada em 2005, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), implantado em 1998, o Censo Escolar anual, com a recuperação de dados iniciada a partir de 1995, e a implantação de uma base de dados educacionais *online*, na perspectiva da busca pela eficiência, pautada em uma gestão educacional gerencial, com forte viés de natureza contábil. Assim é que, para Dias Sobrinho (2003), no Brasil, a década de 1990 foi chamada de “década da avaliação”, face a avaliação ter assumido um caráter considerado altamente estratégico no contexto dos governos brasileiros que haviam aderido ao neoliberalismo e à reforma do Estado.

O processo de avaliação do ensino médio iniciou-se, de forma mais efetiva, a partir de 1998, quando o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi criado, por meio da Portaria MEC nº 438 de 28/05/1998, na gestão do então Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). O ENEM objetivava promover uma avaliação anual do processo de aprendizagem dos alunos egressos do ensino médio em todo o país, de modo a auxiliar o Ministério da Educação (MEC) no planejamento, elaboração e aplicação de políticas voltadas para a melhoria da educação no Brasil, utilizando-se, para tal, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) do Ensino Médio e Fundamental, promovendo os ajustes necessários nos mesmos, mediante a verificação dos dados e informações levantados nas pesquisas e resultados apresentados pelo ENEM.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o ENEM constitui a primeira iniciativa de avaliação implantada para o ensino médio (última etapa da educação básica) no Brasil, sendo que, inicialmente, o modelo de prova adotado pelo ENEM, utilizado no período que vai de 1998 e 2008, consistia em 63 questões de múltipla escolha e uma redação, aplicadas em um dia de prova, nacionalmente.

Vale ressaltar que o ENEM consiste em um modelo de avaliação previsto na legislação educacional brasileira desde 1996, de acordo com o prescrito no artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, ao definir que a União incumbir-se-á de “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino” (BRASIL, 1996).

Em 2009, o Ministério da Educação, por meio de seu Ministro Fernando Haddad, apresentou uma proposta com a finalidade de unificar o vestibular das universidades públicas, por meio do acesso via Sistema de Seleção Unificada (SISU), adotando-se um novo modelo de prova para o ENEM, tendo como principais objetivos a suposta democratização do acesso às vagas do ensino superior público, principalmente nas federais, por meio da mobilidade acadêmica e favorecer a reestruturação dos currículos do ensino médio.

Trata-se de um modelo de avaliação inspirado no *Scholastic Aptitude Test / Scholastic Assessment Test - SAT*, que consiste em uma das etapas para ingresso dos alunos no ensino superior nos EUA², sendo que lá, a prova chega a ser realizada 07 (sete) vezes durante o ano.

O ENEM constitui a maior avaliação nessa modalidade em toda a América Latina, e é tida pelo governo como importante instrumento de

2 O SAT é um exame educacional padronizado nos Estados Unidos, existente desde 1901, aplicado a estudantes do 2º grau, como um dos requisitos para admissão nas Universidades norte-americanas. O exame é aplicado sete vezes ao ano, nos meses de outubro, novembro, dezembro, janeiro, março (ou abril), maio e junho. O exame é dividido em dois tipos de provas: o SAT Reasoning Test, composto por 3 seções (matemática, leitura crítica e redação); e o SAT Subject Test (antigamente SAT II) é composto por questões de múltipla escolha de disciplinas como Literatura Inglesa, História e Estudos Sociais, Matemática, Ciência (Biologia, Física e Química) e Línguas. Porém, para ingresso em uma Universidade americana, a nota do SAT não é o único critério levado em consideração. Tão ou mais importantes são as outras etapas do processo: a entrevista com o aluno, cartas de recomendação de professores, seu currículo escolar, sua participação em atividades extracurriculares, etc.

avaliação e melhoria da educação básica no Brasil, servindo de “base para o estabelecimento de prioridades e criação de novas políticas educacionais”, bem como para “alertar pais, alunos, professores, estudantes, diretores e gestores das redes de ensino para os desafios e dificuldades de cada região. A partir do seu desempenho individual, cada escola pode avaliar seu trabalho e planejar a melhoria do processo de ensino”, além de “servir de referência para o professor implementar a reforma do Ensino Médio em sala de aula, desenvolvendo os conteúdos de forma contextualizada e interdisciplinar” (<http://www.fomezero.gov.br/noticias>).

A proposta do novo ENEM foi apresentada pelo MEC, fundamentada nos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada no ano de 2007, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a qual revelou que somente 0,04% dos estudantes recém-matriculados no ensino superior residem no local onde estudam a menos de um ano, comprovando que tem sido extremamente reduzida a mobilidade de estudantes em diversas unidades da Federação, embora o Brasil possua elevados índices de migração interna.

Ao se comparar esta realidade com a situação dos Estados Unidos, por exemplo, constata-se que, no ano de 1998, aproximadamente 19% dos estudantes norte-americanos mudaram de Estado para adentrar em instituições de ensino superior de sua escolha. De acordo com as estatísticas do censo efetuado pelo IBGE, no período entre 2006 e 2007, o número de estudantes no ensino superior permanece extremamente díspar entre a rede particular e a rede pública de ensino, cujo número de matrículas são, respectivamente, de 4,7 milhões e 1,5 milhão de alunos, em 2007.

Portanto, é pautado por essa realidade que o ministro Fernando Haddad compreende que, a partir de um exame nacional estandarizado, aplicado com foco nas habilidades e conteúdos considerados mais relevantes, seria possível se repensar uma política educacional voltada para a democratização do ensino superior público, redefinindo-se, inclusive, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) NA ATUALIDADE

Para o MEC, o vestibular em seu formato tradicional desfavorecia candidatos que não dispusessem das condições financeiras necessárias

para seu deslocamento com vistas à realização de provas em diferentes instituições do país, tendo, assim, diminuídas as suas potencialidades de acesso ao ensino superior. Aliado a esse fator, tem-se um contexto segundo o qual as vagas disponibilizadas nas universidades federais situadas nos Estados menores têm ficado restritas a candidatos residentes nessas respectivas regiões, o que seria para o MEC um grande inconveniente dos processos seletivos descentralizados, ao limitar o pleito e privilegiar candidatos que possuem maior poder aquisitivo e que, portanto, podem recorrer à multiplicidade em suas opções no processo de disputa por uma das vagas oferecidas pelas universidades públicas, sobretudo as federais. Outro inconveniente, aliado ao acima exposto, se refere à restrição da capacidade de recrutamento pelas Instituições Federais de Ensino superior (IFEs), prejudicando especialmente as que estão situadas em regiões menores.

Desse modo, a alternativa apresentada ao suposto problema da descentralização dos exames de seleção para ingresso nas universidades em todo o país, de acordo com a proposição do MEC consistiria na centralização da seleção, visando a racionalização na disputa pelas vagas ofertadas, pois, segundo o MEC:

democratizar a participação nos processos de seleção para vagas em diferentes regiões do país, é uma responsabilidade social tanto do Ministério da Educação quanto das instituições de ensino superior, em especial as IFEs. A centralização do processo seletivo nas IFES pode torná-lo mais isonômico em relação ao mérito dos participantes (www.portal.mec.gov.br).

Assim, o MEC ao tempo em que insiste junto à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino superior (ANDIFEs) quanto à importância da valorização, reconhecimento e legitimidade do vestibular, apresenta a proposta relacionada à discussão das possíveis vantagens da adoção de um processo de seleção unificado e a possibilidade concreta de que essa nova prova única aponte para a reestruturação curricular do ensino médio.

Desse modo, as universidades poderiam optar entre quatro possibilidades de formas de utilização do ENEM enquanto processo seletivo, sendo: 1. como fase única, com o sistema de seleção unificada; 2. como primeira fase do processo seletivo; 3. articulado ao vestibular

da instituição; e, 4. como única fase para preenchimento das vagas remanescentes do vestibular (<http://inep.gov.br>).

Desde a sua implantação, o ENEM vem recebendo, a cada ano, um número maior de inscrições para a realização das provas. Verifica-se que isso vem ocorrendo em função das alterações instituídas nesse exame, quanto aos seus objetivos e finalidades principais. Quando implantado, em 1998, de caráter voluntário, com o simples objetivo de avaliar o desempenho individual do estudante ao término da educação básica, o ENEM recebeu 157.221 inscrições; a partir de 2009, entretanto, o novo ENEM, como o exame passou a ser chamado, assumiu uma crescente e significativa importância ao tornar-se instrumento de seleção e classificação para o acesso à educação superior, chegando a receber, somente no ano de 2010, 4.611.441 inscrições, conforme tabela abaixo, a qual apresenta a progressão ao longo de 11 anos de realização do referido exame:

Ano	Nº inscritos
2010	4.611.441
2009	4.576.126
2008	4.018.070
2007	3.568.592
2006	3.742.827
2005	3.004.491
2004	1.552.316
2003	1.882.393
2002	1.829.170
2001	1.624.131
2000	390.180
1999	346.953
1998	157.221

Fonte: <http://inep.gov.br>

Visualiza-se, portanto, uma clara relação que vem se estabelecendo entre a utilização dos resultados do ENEM por instituições de ensino superior, públicas ou privadas, como critério complementar ou substituto aos tradicionais vestibulares, e a significativa ampliação do número de inscrição no referido exame.

Além desse fator, que muito tem alavancado o índice de participação dos estudantes oriundos do ensino médio no ENEM, é importante

ressaltar que a nota do exame pode ser utilizada para efeito de certificação de conclusão do Ensino Médio³, bem como para obtenção de bolsa do Programa Universidade Para todos (Prouni)⁴.

Adicionalmente, uma nova finalidade que vem sendo atribuída pelo MEC ao ENEM versa sobre a sua propagada capacidade de atuar enquanto instrumento de indução à reestruturação curricular do ensino médio. Segundo o Ministro de Educação Fernando Haddad⁵, a criação do novo ENEM faz parte do processo de reforma do Ensino Médio. Para ele, o ENEM constitui um eficiente processo seletivo de ingresso nas universidades, além da vantagem de que “a prova vai permitir a organização o currículo do ensino médio (...) e a avaliação do desenvolvimento, tanto das instituições de ensino médio quanto das de ensino superior, já que a prova vai ser comparável ao longo do tempo”. Desse modo, o Ministério da Educação apela, ainda, para que, especialmente as IFES, assumindo seus papéis enquanto entidades autônomas, protagonizem o processo de revisão do ensino médio, na perspectiva de discutir a relação a ser estabelecida entre os conteúdos requeridos para ingresso no ensino superior e as habilidades necessárias ao desempenho acadêmico no espaço universitário e à formação humana do indivíduo, de modo a manter uma relação de reciprocidade entre o ensino médio e a educação superior.

O MEC parte do pressuposto de que um exame centralizado nacionalmente, focado nos conteúdos de natureza mais relevantes e em um determinado conjunto de habilidades consideradas essenciais aos estudantes que concluem esse nível de ensino, constituiria um instrumento de extrema importância para a política educacional, ao favorecer, de

3. De acordo com a Portaria INEP nº 04, DOU de 11 de fevereiro de 2009, todos os candidatos que, tendo 18 anos ou mais na data de realização do exame, atinjam 400 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e o mínimo de 500 na redação poderão obter a certificação de conclusão do Ensino Médio. Anteriormente a 2009, referida certificação era oferecida pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).
4. Criado pelo Governo Federal e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, o Programa Universidade para Todos (Prouni) tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Em contrapartida, o Governo oferece isenção de impostos às instituições de ensino que aderem ao Programa, voltado para estudantes egressos do ensino médio da rede pública e particular, com renda per capita familiar de até três salários mínimos. Os candidatos do Prouni são selecionados de acordo com as notas obtidas no ENEM.
5. Entrevista realizada em março de 2009, publicada pela TV MEC.

forma concreta, para o ensino médio, informações que poderão orientar o seu currículo, tornando-o mais adequado às atuais demandas do mercado de trabalho. Assim, o novo exame proposto parte de uma matriz de habilidades e conteúdos associados a essas habilidades.

A Matriz de Referência para o denominado novo ENEM foi aprovada em 03 de março de 2009. O documento está organizado segundo as quatro áreas de conhecimento que passam a compor o Exame, quais sejam: Linguagens e códigos e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Ciências humanas e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias. O novo exame passou a ser organizado por quatro testes, sendo um para cada área do conhecimento, cada um composto atualmente por 45 questões de múltipla escolha, totalizando, assim, 180 questões, além de uma redação, aplicadas em 02 (dois) dias de prova.

Em 14 de maio de 2009, o Comitê de Governança do ENEM, composto por representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e do MEC, aprovou os seguintes princípios:

1. O novo ENEM, no modelo proposto pelo MEC/INEP, foi considerado um importante instrumento de reestruturação do Ensino Médio;
2. Dever-se-ia vislumbrar a possibilidade de universalização da aplicação do Exame aos concluintes do Ensino Médio;
3. A edição de 2009 deveria se fundamentar na organização do Ensino Médio e nos seus exames - ENEM e ENCCEJA, respeitando-se o itinerário formativo dos estudantes matriculados no Ensino Médio.

A atual configuração do novo ENEM, de acordo com o MEC, apresenta uma preocupação especial quanto aos níveis de complexidade dos itens que compõem o referido exame, pois, considerando-se a finalidade de seleção que o ENEM adotou e a expectativa de candidatos extremamente preparados, passou a ser imperativo que o desenho dos testes compreenda uma razoável quantidade de itens de alta complexidade, de modo a identificar aqueles concorrentes que possuem altíssimo nível de desenvolvimento, em relação àqueles que possuem um alto desenvolvimento.

Adotou-se, assim, para o ENEM, a Teoria da Resposta ao Item (TRI), na formulação da prova, de modo que as notas obtidas em edições diferentes do exame pudessem ser comparadas e até mesmo utilizadas para ingresso nas instituições de ensino superior. Por ser um modelo estatístico, a TRI agrega um valor a cada questão, dependendo da dificuldade. Assim, as questões mais difíceis valem mais do que as questões fáceis ou de valor médio. De acordo com Andrade & Valle:

Tendo como elemento central os itens e não a prova como um todo, a TRI permite, por exemplo, a comparação entre populações distintas submetidas a provas diferentes, mas com alguns itens comuns, ou ainda, a comparação entre indivíduos da mesma população que tenham sido submetidos a diferentes provas, com ou sem itens comuns (1998, p. 13).

O exame se caracteriza pela construção de quatro escalas distintas, uma para cada área do conhecimento. Cada escala tem por finalidade classificar os estudantes conforme seu grau de proficiência, sendo possível às IFES estabelecer distintas ponderações ou pontos de corte para seleção de seus candidatos. Nesse sentido, a expectativa é que a reestruturação do ENEM atenda plenamente à demanda das IFES por um instrumento de alto poder preditivo de desempenho futuro, capaz de diferenciar estudantes em diferentes níveis de proficiência.

A metodologia da TRI, aplicada pelo INEP há mais de 10 (dez) anos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB/Prova Brasil), se propõe a aferir as habilidades de cada indivíduo a partir da utilização de itens no exame com variados graus de complexidade, de modo a averiguar o nível de habilidade do candidatos com base no quadro de itens que ele acerta na prova.

No caso do ENEM, a referida tecnologia avaliativa objetiva favorecer a aplicação de um exame que venha a atender as necessidades das IFES, as quais passam a exercer um papel de destaque no sentido de resignificar o ensino médio. Isso porque os pressupostos pedagógicos do ENEM, relacionados à avaliação de competências e habilidades, orientam novas diretrizes para o ensino médio, estabelecendo indicadores para a elaboração de políticas públicas e para atuação das escolas, ou

seja, uma das finalidades explícitas do novo ENEM consiste em pautar uma reforma geral do Ensino Médio.

Nessa perspectiva, contudo, é possível constatar uma inversão nas etapas do processo, afinal, está se colocando a avaliação – no caso, o ENEM – no papel de melhorar a educação básica no país, promovendo as transformações consideradas necessárias na estrutura curricular do ensino médio, quando o processo deveria ser o inverso. Afinal, segundo Luckesi (2001), a avaliação deve ser colocada a serviço da aprendizagem, e não a aprendizagem ficar à mercê da avaliação, ainda mais se essa avaliação é externa e desconsidera o contexto local no qual ocorre o processo ensino-aprendizagem.

Porém, de uma forma geral, a crença é a de que a centralização da avaliação poderá promover a melhoria dos resultados da educação escolar básica, por meio da (re)definição da política e da gestão educacional, subsidiadas pelas diversas ferramentas e estratégias de controle que aprofundam o poder regulador do Estado, que se mantém recrudescido em relação à avaliação e monitoramento da educação básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da década de 1990, as políticas educacionais instituídas no Brasil, apresentaram como característica principal a marca da regulação e do controle, com vistas a responder a um conjunto de ajustes de natureza econômica, resultando no crescimento do setor privado e na consequente redução do público, no fomento à competitividade e na tomada do mercado como principal referência para a educação.

Assim, as avaliações estandarizadas, externas ou de larga escala passaram a assumir uma importância estratégica para a educação no interior do Estado avaliador, como forma de aferir os dados e as informações consideradas relevantes para a (re)definição e a gestão das políticas educacionais. Nesse sentido, cabe destacar que o ENEM se insere no contexto das atuais políticas educacionais que vêm sendo implementadas como parte de um conjunto de reformas no campo educacional e, de forma mais ampla, de reformas do Estado brasileiro.

A partir da pesquisa realizada, foi possível apreender que o modelo de avaliação proposto pelo novo ENEM, contrariamente ao discurso da democratização do acesso ao ensino superior, apresenta uma concepção ranqueadora e produtivista de avaliação, se contrapondo aos princípios defendidos por uma educação emancipatória, que forme para uma sociedade de fato democrática, que valorize uma educação pública, gratuita e de qualidade social, refutando uma avaliação preocupada apenas com aspectos quantitativos do processo.

Muitas vezes, avaliações estandarizadas do tipo do ENEM, não obstante afirmem desejar contribuir com a qualidade do ensino, ao lançar mão de provas construídas a partir de determinadas Matrizes de Referência, estão impossibilitadas de fazer qualquer ligação com a realidade cotidiana dos estudantes, das escolas, das regiões e dos diversos estados brasileiros.

Assim é que concordamos com Moretto (2002), quando o mesmo afirma que “avaliar a aprendizagem está profundamente relacionada com o processo do ensino e, portanto, deve ser conduzido como mais um momento em que o aluno aprende”. O modelo de prova do tipo do ENEM, entretanto, não se presta a essa finalidade, invertendo, assim, o objetivo da avaliação, que deve ser processual, além de considerada mais um momento de aprendizagem.

Concordamos também com Hoffmann (2000), quando a autora afirma que a avaliação só faz sentido se tiver como objetivo a busca de novas possibilidades para uma melhor aprendizagem, de modo que a avaliação baseada na lógica do exame não atende a essa premissa, mas, sim, a exigências de natureza burocrática, com vistas a verificar formalmente a presença ou não de determinado conhecimento, porém, possui limitações ao indicar quais saberes o educando possui ou indagar sobre quais os referenciais interpretativos do professor.

Recebido em: setembro de 2011

Aceito em: outubro de 2011

REFERÊNCIAS

- AFONSO, Almerindo Janela. **Reforma do estado e políticas educacionais: entre a crise do estado-nação e a emergência da regulação supranacional**. Revista Educação e Sociedade, nº 75, Ano XXII, agosto 2001, p. 15-32.
- ANDRADE, Dalton Francisco de & VALLE, Raquel da Cunha. Introdução à teoria da resposta ao item: conceitos e aplicações. In: **Estudos em Avaliação Educacional**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, jul-dez, 1998, nº 18, p. 13-31.
- BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **A avaliação da educação básica entre dois modelos**. Revista Educação e Sociedade, nº 75, Ano XXII, agosto 2001, p. 48-66.
- DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação**: políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez, 2003.
- FREITAS, D N. T. de. **A avaliação da educação básica no Brasil**: dimensão normativa, pedagógica e educativa. São Paulo, 2005. Tese (Doutorado em Educação), Universidade do Estado de São Paulo - USP.
- HOFFMANN, Jussara. **Pontos e contra pontos do pensar ao agir em avaliação**. Porto Alegre: mediação, 2000.
- LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem Escolar**. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- MONLEVADE, João A. & SILVA, Maria Abadia da. **Quem manda na educação do Brasil?** Brasília: Ideia, 2000.
- MORETTO, Vasco Pedro. **Prova**: um momento privilegiado do estudo não um acerto de contas. 3ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- PERONI, Vera Maria Vidal. **Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90**. São Paulo: Xamã, 2003.
- Principais sites consultados: <<http://www.google.com.br>> Acesso em abril/2011. <<http://www.mec.gov.br>> Acesso em abril/2011. <<http://www.inep.gov.br>> Acesso em abril/2011. <<http://www.enem2010.com>> Acesso em abril/2011. <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em abril/2011.